



**EDITAL N. 001/2018/EDH-PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT, EM PARCERIA COM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE MATO GROSSO-OAB/MT.**

### **1. DA ABERTURA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, por meio da Clínica de Direitos Humanos e Meio Ambiente, e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG, em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional de Mato Grosso-OAB/MT, tornam público a abertura do processo seletivo para preenchimento de 60 (sessenta) vagas no **Curso de Pós-graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Direitos Humanos**, a ser ofertado na modalidade presencial, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

### **2. OBJETIVO**

O Curso de Especialização em Direitos Humanos tem como objetivo qualificar em nível de especialização, portadores de diploma de nível superior em qualquer área do conhecimento e profissionais que atuam ou pretendem atuar na temática dos Direitos Humanos, com a finalidade de compreender estes direitos de forma interdisciplinar e atuar na sua promoção e defesa.

### **3. APRESENTAÇÃO: DA CONCEPÇÃO E DO CONTEXTO DO CURSO**

3.1 O Curso de Especialização em Direitos Humanos é uma iniciativa de Docentes Pesquisadores vinculados à Clínica de Direitos Humanos e Meio Ambiente, e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG, da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

3.2 O Curso pretende aprofundar a discussão e análise acerca das condições contemporâneas para o exercício dos Direitos Fundamentais. No campo



teórico, pretende-se destacar as garantias fundamentais já apresentadas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, quais sejam, uma vida digna, com princípios éticos capazes de garantir a liberdade, igualdade, educação, segurança, saúde, trabalho, entre outros. Na prática, poderão ser desenvolvidos projetos, programas e ações que disseminem os Direitos Humanos no ambiente sócio econômico e cultural do Estado de Mato Grosso, com análises e percepções da realidade voltadas às garantias fundamentais.

3.3 Destaca-se também que a oferta do Curso de Especialização em Direitos Humanos vai de encontro a implementação do Pacto Universitário de Educação em Direitos Humanos, do qual a Universidade do Estado de Mato Grosso é signatária.

#### **4. DO CUSTEIO**

4.1 As despesas inerentes a realização do Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos serão custeadas por meio de pagamento de mensalidades, sendo um total de 16 (dezesesseis) parcelas no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

4.2 Para os alunos matriculados que pagarem as mensalidades em dia, em data a ser definida, haverá a concessão de desconto da ordem de 10%, sendo a mensalidade reduzida para o valor de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e hum reais).

4.3 O processo seletivo, a oferta das disciplinas e demais atividades acadêmicas inerentes ao curso, serão todas realizadas na Escola Superior de Advocacia–ESA, localizada na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, em Cuiabá-MT.

#### **5. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas, tendo como público alvo, portadores de diploma de nível superior em qualquer área do conhecimento e profissionais que atuam ou pretendem atuar na temática dos Direitos Humanos com a finalidade a compreender estes direitos de forma interdisciplinar e atuar na sua promoção e defesa.



## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 15 a 30 de setembro de 2018, exclusivamente através do endereço eletrônico: [posdhcuiaba@gmail.com](mailto:posdhcuiaba@gmail.com).

6.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar em formato PDF, a cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- b) Registro Geral-RG (poderá ser a carteira de habilitação ou profissional);
- c) Cadastro de Pessoa Física-CPF (poderá ser a carteira de habilitação ou profissional);
- d) Título de Eleitor;
- e) Diploma de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão;
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- g) Tabela de Atuação Técnico-Científica devidamente preenchida e assinada (Barema – Anexo II);
- h) Documentos Comprobatórios da Tabela de Atuação Técnico-Científica (Barema – Anexo II);

6.3 Toda a documentação deverá ser enviada escaneada, no formato PDF, em apenas 1 (um) arquivo, com o nome completo do candidato.

6.4 A não comprovação de algum item informado pelo candidato, implicará na atribuição de nota 0 (zero) no referido item.

6.5 A falta, ou inadequação de algum documento listado no item 6.2, implicará ao candidato a eliminação do processo seletivo.

6.6 Não serão aceitas as inscrições de alunos sem formação completa de nível superior.

6.7 As inscrições poderão ser realizadas até as 23:59h do dia 30/09/2018.

6.8 Não serão aceitas inscrições realizadas após dia e horário descritos no item anterior.

6.9 Não haverá cobrança de taxa para realização das inscrições.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A homologação da inscrição do candidato dependerá do cumprimento



integral das regras previstas neste edital.

7.2 As inscrições homologadas serão informadas via e-mail e divulgadas no site <http://portal.unemat.br/especializacao>, no dia 01/10/2018.

7.3 Caberá recurso contra o indeferimento da homologação da inscrição no dia 02/10/2018 até as 23:59h, devendo este recurso ser encaminhado via e-mail à Comissão de Seleção no endereço eletrônico [posdhcuiaba@gmail.com](mailto:posdhcuiaba@gmail.com).

7.4 O resultado do recurso, bem como a homologação final das inscrições, serão publicadas no dia 03/10/2018, na forma do item 7.3.

## 8. DA AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção ocorrerá em uma única etapa, classificatória e eliminatória, a qual consistirá na avaliação da Atuação Técnico-Científica dos candidatos, referente aos últimos 05 (cinco) anos, apresentada e comprovada por meio do Anexo II deste Edital (Barema).

8.2 No Anexo II do presente Edital, consta a tabela para atribuição da pontuação Técnico–Científica do candidato, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatória dos pontos e ordenamento geral dos candidatos.

8.3 A classificação dos candidatos se dará pela ordem decrescente de sua pontuação, sendo aprovado os primeiros 60 (sessenta) candidatos.

8.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota igual a 0 (zero), ou não cumprir algum requisito deste Edital.

8.5 Caberá recurso contra avaliação Técnico–Científica no dia 02/10/2018 até as 23:59h, devendo este recurso ser encaminhado via e-mail à Comissão de Seleção no endereço eletrônico [posdhcuiaba@gmail.com](mailto:posdhcuiaba@gmail.com).

8.6 O resultado do recurso será publicado no dia 03/10/2018, na forma do item 7.3.

## 9. DO CURSO E DOS REQUISITOS PARA SUA CONCLUSÃO

9.1 O curso será realizado na modalidade presencial e suas disciplinas ofertadas em módulos durante os finais de semana.



9.2 As datas serão informadas com antecedência, via e-mail cadastrado no ato da matrícula;

9.3 Para conclusão do curso e respectiva obtenção de certificado de especialista o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

9.4 Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total prevista em cada disciplina.

9.5 Obter aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento), aferido no processo formal de avaliação, em cada disciplina.

9.6 Ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso.

## 10. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Escola Superior de Advocacia–ESA, localizada na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, em Cuiabá-MT.

## 11. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15/09/2018 à 30/09/2018	Período de Inscrições	Até 23:59h do dia 30/09/2018
01/10/2018	Divulgação da Homologação das Inscrições e da Avaliação	Até 23:59h
02/10/2018	Interposição de Recursos	Até 23:59h
03/10/2018	Resultado da Avaliação da Interposição dos Recursos	Até 23:59h
03/10/2018	Divulgação do Resultado Final	Até 23:59h
04/10/2018 e 05/10/2018	Matrículas	Das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 18:00h
05/10/2018	Aula Inaugural	Das 19:30h às 22:30h

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita todas as normas estabelecidas neste edital.



12.2 Os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário oficial de Mato Grosso.

12.3 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Direitos Humanos e em segunda instância pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação–PRPPG.

12.4 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não enviar toda a documentação exigida no prazo estabelecido para as inscrições;
- c) Enviar documentação ilegível.
- d) Obter pontuação igual a 0 (zero).

12.5 Informações sobre a Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/especializacao> e [posdhcuiaba@gmail.com](mailto:posdhcuiaba@gmail.com).

Cáceres-MT, 14 de setembro de 2018.

**Profa. Ma. Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro**  
Coordenadora Pedagógica da Especialização em Direitos Humanos  
Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT



(ANEXO I)

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

1 – Nome Completo: \_\_\_\_\_

2 – Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

3 – Natural de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

4 – RG \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_/\_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_

5 – CPF \_\_\_\_\_

6 – Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_

DOMICÍLIO

1 – Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

2 – Endereço \_\_\_\_\_

3 – E-mail \_\_\_\_\_

4 – Telefone fixo \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO

1 – Curso \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão \_\_\_\_\_

2 – Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ -MT, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e Assinatura do Candidato)



## ANEXO II

### ATUAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA/BAREMA (referente aos últimos 05 anos)

CRITÉRIOS	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL
Portador de diploma de nível superior	5,0 por diploma	5,0	
Atuação profissional na área de Direitos Humanos (todas as atuações diretas ou indiretas relacionadas à temática)	2,0 por semestre	10,0	
Participação em cursos de pequena duração (em qualquer área ou duração)	2,0 por curso	10,0	
Participação em eventos	2,0 por evento	10,0	
Publicação de artigos ou resumos em jornais impressos, sites, revistas ou periódicos	2,0 por publicação	10,0	
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com corpo editorial e indexados (anexar o comprovante de indexação da revista).	5,0 por artigo	10,0	
Livros publicados ou aceitos para publicação	4,0 por livro	8,0	
Organização de livro	3,0 por livro	6,0	
Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação	3,0 por capítulo	6,0	
Orientação em Iniciação Científica	3,0 por orientação	6,0	
Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (nacional)	3,0 por comissão	6,0	
Participação em Bancas de Teste Seletivo	2,0 por banca	6,0	
Participação em Corpo Editorial	5,0 por revista	10	
Palestras/Oficinas Ministradas	4,0 por palestra	8,0	
Mini-cursos/Cursos Ministrados	3,0 por curso	6,0	
Organização de Eventos Científicos	4,0 por evento	8,0	
Coordenação de Eventos Científicos	4,0 por evento	8,0	
Coordenação de projetos de pesquisa/extensão	5,0 por projeto	10,0	
Membro de equipe de projetos de pesquisa/extensão	2,0 por projeto	4,0	
Líder de Grupo de Pesquisa - CNPQ	3,0 por grupo	6,0	
Membro de Grupo de Pesquisa - CNPQ	2,0	4,0	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU



	por grupo		
Membro de Órgãos Colegiados (por semestre)	0,5 por semestre	2,0	
Membro de Comissões (por comissão)	0,5 por comissão	2,0	
Participação em Bancas de Monografia/TCC	0,5 por banca	2,0	
		TOTAL	

\_\_\_\_\_ -MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e Assinatura do Candidato)